



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 059/2015 São Luís, 11 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4582/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Juiz **LUCAS SILVA DE CASTRO**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, matrícula nº308161742, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo próprio, a fim de participar da I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região, no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **30/09 a 03/10/2015**, haja vista o horário de encerramento do evento, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho